



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 210ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 09:00 do dia 08 de março de 2024, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Marcos Castilho, Guilherme Derenievicz, Murilo da Silva, Wagner Moraes, Bruno Muller. Estiveram presentes também os alunos: Thiago Lima, Amanda Rodrigues, Roberto Tomchak e Eduardo Neves. Observada a existência quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: Conforme pauta. **0. Informes:** Apresentado quatro itens. **0.1:** Está transcorrendo o ingresso dos calouros por outras chamadas ou outras modalidades. Espera-se para este ano um contingente maior de novos alunos. **0.2:** Ocorreu a Semana de Recepção aos Calouros do Curso. O PET e a coordenação trabalharam em conjunto e conseguiram assegurar que o evento transcorresse da melhor forma possível. **0.3:** O processo de revalidação está sendo tratado e uma vez superado as atribuições preliminares, será discutido no colegiado. **0.4:** Informado que o novo professor já tomou posse na última semana e em breve assumirá disciplinas no DINF. **1 - Aprovação das Atas Anteriores - (Relator: Profº Maziero):** Item retirado. **2. Designação de docente para CAF - Comissão de Atividades Formativas (Relator Prof. Guilherme):** O relator menciona que o professor Bruno solicitou sua desvinculação das Horas Formativas, sendo necessário a designação de nomes para completar a comissão. Foi sugerido e aceito o nome do professor Murilo da Silva. A comissão fica assim constituída: Prof. Marco Antonio Zanata Alves, Prof. David Menotti, Prof. Murilo da Silva, Prof. Andrey Pimentel, Prof. Guilherme Alex Derenievicz e Prof. Paulo Ricardo Lisboa de Almeida. Posto em discussão, logo em votação, o colegiado aprovou o item por unanimidade. **3. Análise de pedido de 2º trancamento de curso do estudante PIETRO POLINARI CAVASSIN - GRR20190430 (Relator Prof. Bruno):** O relator expõe que o aluno foi aceito para fazer um intercâmbio e apresentou toda documentação comprobatória para isto. Como trata-se de uma excepcionalidade e o intercâmbio agregará valor à trajetória acadêmica do aluno, o parecer do relator é pelo deferimento do segundo trancamento. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Relatório Acadêmico 2023/2 da ECOMP (Relator: Prof. Guilherme):** O relator mencionou que a Ecomp apresentou o relatório de atividades desenvolvidas no semestre de 2023/2. Destaca-se o tratamento dado aos projetos e a adequação das atividades exercidas. Considerando as atividades desenvolvidas pela Ecomp, baseado na resolução 68/16-CEPE, o relator concluí que as atividades foram satisfatórias. Assim, o parecer é pela aprovação das atividades exercidas no semestre de 2023/2. Colocado em discussão; logo, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Análise de Pedidos de Equivalência dos Ingressantes de 2024 (Diversos relatores):** Consta verificar as análises dos docentes qualificados para a concessão dos pedidos equivalências. A divisão obedeceu a atribuição por docente para que veja integralmente a contextualização do aluno, em muitos casos, somados aos comentários adicionais dos docentes que ministram as disciplinas.

As disciplinas de matemática foram vistas pelo professor Wagner Moraes, representante departamento no nosso colegiado. **5.1 Solicitação do(a) estudante GABRIEL OLIVEIRA DE MATOS - GRR20240011 (Relator Prof. Maziero):** O estudante pede equivalência na disciplina **CE009 - Introdução à estatística**. Tendo em vista a carga horária insuficiente, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1087 - Tópicos em Bancos de Dados**, o parecer é por rejeitar a solicitação do aluno, já que o conteúdo informado pela ementa é insuficiente para equivalência. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1205 - Administração de produção para Informática**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1003 - Introdução à ciência da computação**, o parecer é favorável ao pedido do estudante. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1001 - Programação 1**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1002 - Programação 2**, observado a insuficiência do conteúdo abordado no curso de origem, o parecer do relator é desfavorável ao pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1010 - Programação web**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1016 - Técnicas em modelagem de aplicações**, observado os comentários da docente da disciplina, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1022 - Projeto de sistemas digitais**, tendo em vista o conteúdo ser insuficiente para a equivalência, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1**, o parecer é favorável ao pedido do estudante. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1056 - Algoritmos e estruturas de dados 2**, tendo em consideração conteúdo da disciplina, o parecer é por rejeitar o pedido do estudante. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1058 - Redes de computadores 1**, o parecer é por aprovar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1061 - Redes de computadores 2**, o conteúdo apresentado é insuficiente para a aprovação. Posto em discussão, o parecer por rejeitar o pedido do aluno foi aprovado por unanimidade. Para a disciplina de **CI1062 - Paradigmas de programação**, o parecer é pela aprovação. Levado à discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1068 - Circuitos digitais**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1162 - Engenharia de requisitos**, observado os comentários da docente da disciplina, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1163 - Design de software**, considerando os comentários da docente da disciplina, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1210 - Projetos digitais e microprocessadores**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1212 - Arquitetura de computadores**, tendo em vista que a ementa apresentada não contempla em profundidade o conteúdo visto no nosso curso, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1218 - Banco de dados**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1220 - Teoria de sistemas**, considerando os comentários da docente da disciplina, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1237 - Matemática discreta**, o conteúdo visto é insuficiente para a concessão da equivalência. O parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear**, o conteúdo visto sobre matrizes é insuficiente para a concessão da equivalência. O

parecer do relator Wagner Moraes é por rejeitar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CM304 - Complementos de matemática**, considerando os comentários do docente representante de Depto. De Matemática, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **5.2 Solicitação do(a) estudante IAGO CARDOSO BARIUKA - GRR20244409 (Relator Prof. Bruno):** O estudante pede equivalência na disciplina **CI1001 - Programação 1**. Considerando o conteúdo, a carga horária e os objetivos inerentes à disciplina, o parecer do relator é por aprovar o pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1003 - Introdução à ciência da computação**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1008 - Introdução a sistemas embarcados**, o relator comenta que o conteúdo apresentado não é suficiente, neste sentido, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1022 - Projeto de sistemas digitais**, o contexto é semelhante ao anterior, falta conteúdo. Colocado em discussão, o parecer rejeitando o pedido do aluno foi aprovado por unanimidade. Para a disciplina de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1062 - Paradigmas de programação**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1068 - Circuitos digitais**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1221 - Engenharia de software**, observado o conteúdo, o parecer é desfavorável ao pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1237 - Matemática discreta**, considerando os comentários do docente que ministra a disciplina, o parecer é desfavorável ao pedido do discente. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. As disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear** e **CM310 - Pré-cálculo** foram aprovadas, tendo em vista o conteúdo, a carga horária e o atendimento dos objetivos inerentes às disciplinas. Posto em discussão, o parecer do relator prof. Wagner Moraes foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **5.3 Solicitação do(a) estudante LAISA MARCELINO SANTOS RODRIGUES - GRR20243783 (Relator Prof. Castilho):** Considerando o pedido da aluna de equivalência para **CE009 - Introdução à estatística**, o parecer é pela aprovação, visto que cursou disciplina correspondente. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para as disciplinas de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1** e **CI1068 - Circuitos digitais**, o parecer é pela aprovação, observado que a estudante fez a nossa disciplina. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Visto a disciplina **CI1205 - Administração de produção para informática**, a aluna cursou uma disciplina muito similar a esta. Neste sentido, o parecer é pela aprovação do pedido da aluna. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para as disciplinas **CM310 - Pré-cálculo**, **CM311 - Cálculo 1** e **CM312 - Cálculo 2**, considerando os comentários do docente/relator representante de Depto. de Matemática, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **5.4 Solicitação do(a) estudante RAFAEL RIBEIRO KLUGE - GRR20244439 (Relator Prof. Castilho):** O estudante pede equivalência em **CI1001 - Programação 1**. Levando em conta o conteúdo, o parecer do relator é por rejeitar o pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1237 - Matemática discreta**, o relator expõe que o conteúdo apresentado pela ementa fornecida pelo estudante é insuficiente, assim, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Já para as disciplinas de **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear**, **CM310 - Pré-cálculo** e **CM311 - Cálculo 1**, o parecer é pela aprovação segundo a avaliação do docente/relator representante do Depto. de Matemática. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo

colegiado. Por fim, para a disciplina de **CM304 - Complementos de matemática**, considerando os comentários do docente/relator da área, o parecer é por rejeitar o pedido do aluno, já que o conteúdo visto no curso de origem é insuficiente para a equivalência. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

5.5 Solicitação do(a) estudante LEONARDO PFENG - GRR20244470 (Relator Prof. Guedes): Foi abordado que as disciplinas da UFSC são muito similares às da UFPR. Assim, levando em consideração o conteúdo, a carga horária e os objetivos inerente à disciplina, o relator é a favor da aprovação do pedido de equivalência do aluno para as disciplinas **CI1001 - Programação 1; CI1002 - Programação 2; CI1003 - Introdução à ciência da computação; CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1; CI1056 - Algoritmos e estruturas de dados 2; CI1057 - Algoritmos e estruturas de dados 3; CI1068 - Circuitos digitais; CI1210 - Projetos digitais e microprocessadores; CI1212 - Arquitetura de computadores e CI1237 - Matemática discreta**. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. As solicitações de equivalência para as disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear; CM304 - Complementos de matemática; CM310 - Pré-cálculo; CM311 - Cálculo 1 e CM312 - Cálculo 2** são possíveis. Assim, o docente/relator representante do Depto de Matemática informa que seu parecer é pela aprovação do pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, o parecer do relator da matemática é por rejeitar o pedido para **CMM232 - Equações diferenciais parciais: teoria e aplicações**, pois a ementa apresentada corresponde a Cálculo 4. Colocado em discussão; logo, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

5.6 Solicitação do(a) estudante MARCELLO EDUARDO PEREIRA JORGE - GRR20244350 (Relator Prof. Guilherme): O estudante pede equivalência para disciplina de **CI1003 - Introdução à ciência da computação**. Observado o conteúdo, a carga horária e o objetivo inerente à disciplina, o parecer do relator é pela aprovação do pedido do aluno. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1008 - Introdução a sistemas embarcados**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1068 - Circuitos digitais**, o parecer é favorável ao pedido do estudante. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O pedido de equivalência para as disciplinas de **CI1162 - Engenharia de requisitos; CI1210 - Projetos digitais e microprocessadores e CI1237 - Matemática discreta** foram rejeitados, pois apresentaram um conteúdo insuficiente para a concessão da equivalência. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Por fim, para a disciplina de **CI1218 - Banco de dados**, o parecer é pela aprovação. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O relator representante da matemática, avaliando o conteúdo, a carga horária e o objetivo inerente a disciplina, é favorável à aprovação das disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear; CM310 - Pré-cálculo e CM304 - Complementos de matemática**. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

5.7 Solicitação do(a) estudante MATHEUS GASTAL MAGALHAES - GRR20244620 (Relatora Prof.ª Letícia): O estudante solicita a equivalência para a disciplina **CI1003 - Introdução à ciência da computação**, contudo, o próprio estudante manifestou a coordenação o desejo de cursar a disciplina. Neste sentido, o colegiado se pronunciou rejeitando a equivalência permitindo ao aluno cursar a disciplina conforme seu desejo. Para a disciplina de **CI1237 - Matemática discreta**, o parecer é desfavorável ao pedido do aluno. A justificativa é que o conteúdo não é condizente com a disciplina ofertada pelo nosso curso. Assim, o parecer da relatora por rejeitar o pedido do aluno foi aprovado por unanimidade. Em avaliação do docente/relator representante da matemática, os pedidos de equivalência para as disciplinas de **CM304 - Complementos de matemática e CM311 - Cálculo 1** são aptos a aprovação. Sugerido que o estudante peça equivalência em **CM310 - Pré Cálculo** também. Posto em discussão, o parecer foi aprovado pelo colegiado por unanimidade.

5.8 Solicitação do(a) estudante OTTO SCHMIDT - GRR20244386 (Relatora Prof.ª Letícia): O estudante pede equivalência para as disciplinas **CI1001 - Programação 1, CI1055 - Algoritmos e estruturas**

de dados 1, **CI1056 - Algoritmos e estruturas de dados 2** e **CM304 - Complementos de matemática**. O parecer da relatora é por aprovar as disciplinas **CI1001; CI1055** e rejeitar **CI1056**. A rejeição é devida já que o conteúdo visto pelo aluno não abarca todos os assuntos trabalhados na disciplina do nosso curso. Posto em discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer da relatora. O docente/relator da área de matemática é favorável ao pedido de equivalência em **CM304**. Colocado em discussão o parecer foi aprovado por unanimidade.

5.9 Solicitação do(a) estudante RAFAEL LIMA DIAS - GRR20244378 (Relatora Prof.^a Letícia): O estudante pede equivalência para **CI1003 - Introdução à ciência da computação**. O parecer da relatora é favorável ao pedido do estudante. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a disciplina de **CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1**, o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. A disciplina de **CI1068 - Circuitos digitais** levou a uma discussão, pois, por coerência, outros alunos com a mesma ementa obtiveram aprovação. Neste sentido, o parecer foi alterado pelo coordenador para aprovado, para manter a coerência com os demais pedidos baseados na mesma situação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O docente/relator Wagner Moraes da área da matemática, analisando as ementas apresentadas, é de parecer favorável a concessão de equivalência para as disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear; CM304 - Complementos de matemática e CM310 - Pré-cálculo**. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

5.10 Solicitação do(a) estudante RAMON PELLE - GRR20244408 (Relator Prof. Murilo): O estudante solicita a equivalência nas disciplinas **CI1001 - Programação 1; CI1002 - Programação 2; CI1003 - Introdução à ciência da computação; CI1055 - Algoritmos e estruturas de dados 1; CI1056 - Algoritmos e estruturas de dados 2; CI1057 - Algoritmos e estruturas de dados 3; CI1059 - Introdução à teoria da computação; CI1068 - Circuitos digitais; CI1164 - Introdução à computação científica; CI1210 - Projetos digitais e microprocessadores e CI1212 - Arquitetura de computadores**. Levando em consideração o conteúdo, a carga horária e os objetivos inerentes à cada disciplina, o parecer do relator é pela aprovação das equivalências. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Para a área de matemática, o relator representante do Dmat, professor Wagner Moraes, informou que seu parecer é favorável a concessão de equivalência para as disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear; CM304 - Complementos de matemática; CM310 - Pré-cálculo; CM311 - Cálculo 1; CM312 - Cálculo 2 e CM313 - Cálculo 3**. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

5.11 Solicitação do(a) estudante RAPHAEL GAIAS WRUBLEWSKI - GRR20244362 (Relator Prof. Wagner): O aluno solicita equivalência na disciplina **CM304 - Complementos de matemática**. O parecer do relator é desfavorável ao pedido do aluno, pois a ementa não informa o suficiente para a concessão do pedido do aluno. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

5.12 Solicitação do(a) estudante VINICIUS LEON PAULA - GRR20241170 (Relator prof. Wagner): O estudante solicita a equivalência para as disciplinas **CM303 - Introdução à geometria analítica e álgebra linear; CM310 - Pré-cálculo e CM311 - Cálculo 1**. Observado o conteúdo, a carga horária e os objetivos inerentes a cada disciplina, o parecer do relator é pela aprovação das equivalências. Posto em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.





Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PIRES GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/09/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ZANATA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6823261** e o código CRC **4548F451**.
